



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

ADITAMENTO BOLETIM GERAL

Belém – Pará
08 NOV 2000
Adit. ao BG
Nº 208

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

- **Sem Alteração**

II PARTE (*Instrução*)

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante no Aditamento ao BG nº 197 de 19 de outubro de 2000, referente Ata Inerente ao Exame Físico Individual dos Praças Incluídos no Limite Quantitativo para Promoção de SET / 2000, Quadro de Sargentos Combatentes Masculino, onde se lê:.

1º SGT SANTINO DE JESUS SILVA BARROSO

CPR / 12ª CIPM

Leia-se:

1º SGT SANTINO DE JESUS SILVA BARROSO

CPR / 12º BPM

(Of. nº 199/2000-12º BPM)

3º SGT MAURO FERNANDES DE CASTRO

CPR / 12º BPM

Leia-se:

3º SGT MAURO FERNANDES DE CASTRO

CPR / 7º BPM

(Of. nº 197/2000-12º BPM)

• **PLANO DE ESTÁGIO / APROVAÇÃO**

ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DIREITOS HUMANOS, COM CURSO DE PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME:

a) CAPITAL/ INTERIOR

1 - CARGA HORÁRIA : 80 Horas Aulas

2 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

A Supervisão ficará a cargo do TEN CEL QOPM CLAUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, a Coordenação será da CAP QCOPM FEM CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA, e o Secretariado será do CAP QOPM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL e da CAP QOPM FEM IVONE DA SILVA MENDES, que também serão responsáveis pela ligação com o Ministério da Justiça e Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

3 - PROGRAMAÇÃO

3.1- CAPITAL

I - Público Alvo: Praças da PMPA

II - Duração : 02 (duas) semanas

III - Local: CFAP

IV - Vagas: 1560

CPM	VAGAS	CCIN	VAGAS	CME	VAGAS
1º BPM	160	BPGDA	100	BPCHOQUE	40
2º BPM	200	CIPOE	50	CANIL	10
6º BPM	190	CIAPRV	50	RPMONT	20
10º BPM	170	CIPTUR	20	COE	10
1ª CIPM	190	CEPAS	20	-	40
2ª CIPM	160	CIAFLU	10	-	-
4ª CIPM	90	BPGDA	100	-	-
6ª CIPM	70	CIPOE	50	-	-
TOTAL DE VAGAS.....					1560

V - Período

Nº	PERÍODO	TURMA	NÚMEROS DE VAGAS PÔR OPM			TOTAL
1	13 NOV a 24 NOV 00	1ª	1º BPM:10	6º BPM:10	2ª CIPM:10	30
		1B	BPGDA:10	4ªCIPM:10	CIPOE:10	30
2	27 NOV a 08 DEZ 00	2ª	1º BPM:10	6º BPM:10	2ª CIPM:10	30
		2B	BPGDA:10	4ªCIPM:10	CIPOE:10	30
3	11 DEZ a 22 DEZ 00	3ª	1º BPM:10	6º BPM:10	2ª CIPM:10	30
		3B	BPGDA:10	4ªCIPM:10	CIPOE:10	30

4	08 JAN a 19 JAN 01	4 ^A	1º BPM:10	6º BPM:10	2ª CIPM:10	30
		4B	BPGDA:10	4ªCIPM:10	CIPOE:10	30
5	22 JAN a 02 FEV 01	5 ^A	1º BPM:10	6º BPM:10	2ª CIPM:10	30
		5B	BPGDA:10	4ªCIPM:10	CIPOE:10	30
6	05 FEV a 16 FEV 01	6 ^A	1º BPM:10	6º BPM:10	2ª CIPM:10	30
		6B	BPGDA:10	4ªCIPM:10	1ª CIPM:10	30
7	19 FEV a 02 MAR 01	7 ^A	1º BPM:10	6º BPM:10	2ª CIPM:10	30
		7B	2º BPM:10	BPGDA:10	4ªCIPM:10	30
8	05 MAR a 16 MAR 01	8 ^A	1º BPM:10	6º BPM:10	2ª CIPM:10	30
		8B	2º BPM:10	BPGDA:10	4ª CIPM:10	30
9	19 MAR a 30 MAR 01	9 ^A	1º BPM:10	6º BPM:10	1ª CIPM:10	30
		9B	2º BPM:10	BPGDA:10	2ª CIPM:10	30
10	02 ABR a 13 ABR 01	10	1º BPM:10	6º BPM:10	1ª CIPM:10	30
		10	2º BPM:10	BPGDA:10	2ª CIPM:10	30
11	16 ABR a 27 ABR 01	11 ^A	1º BPM:10	6º BPM:10	1ª CIPM:10	30
		11B	2º BPM:10	10ºBPM:10	2ª CIPM:10	30
12. 1	30 ABR a 11 MAI 01	12 ^A	1º BPM:10	6º BPM:10	1ª CIPM:10	30
		12B	2º BPM:10	10ºBPM:10	2ª CIPM:10	30
13	14 MAI a 25 MAI 01	13 ^A	1º BPM:10	6º BPM:10	1ª CIPM:10	30
		13B	2º BPM:10	10ºBPM:10	2ª CIPM:10	30
14	28 MAI a 08 JUN 01	14A	1º BPM:10	6º BPM:10	1ª CIPM:10	30
		14B	2º BPM:10	10ºBPM:10	2ª CIPM:10	30
15	11 JUN a 22 JUN 01	15A	1º BPM:10	6º BPM:10	1ª CIPM:10	30
		15B	2º BPM:10	10ºBPM:10	2ª CIPM:10	30
16	25 JUN a 06 JUL 01	16A	1º BPM:10	6º BPM:10	1ª CIPM:10	30
		16B	2º BPM:10	10ºBPM:10	2ª CIPM:10	30
17	09 JUL a 20 JUL 01	17 ^A	2º BPM:10	6º BPM:10	1ª CIPM:10	30
		17B	10ºBPM:10	CIPTUR:10	BPCHQ:10	30
18	23 JUL a 03 AGO 01	18 ^A	2º BPM:10	6º BPM:10	1ª CIPM:10	30
		18B	10ºBPM:10	CIPTUR:10	BPCHQ:10	30
19	06 AGO a 17 AGO 01	19 ^A	2º BPM:10	6º BPM:10	1ª CIPM:10	30
		19B	10ºBPM:10	CEPAS:10	BPCHQ:10	30
20	20 AGO a 31 AGO 01	20 ^A	2º BPM:10	1ª CIPM:10	COE:10	30
		20B	10ºBPM:10	CEPAS:10	6ª CIPM:10	30
21	03 SET A 14 SET 01	21 ^A	2º BPM:10	1ª CIPM:10	BPCHQ:10	30
		21B	10ºBPM:10	6ªCIPM:10	CANIL:10	30
22	17 SET a 28 SET 01	22 ^A	2º BPM:10	1ª CIPM:10	CIAPRV:10	30
		22B	10ºBPM:10	6ªCIPM:10	BPCHQ:10	30

23	01OUT A 11 OUT 01	23A	2º BPM:10	1ª CIPM:10	CIAPRV:10	30
		23B	10ºBPM:10	6ªCIPM:10	RPMONT:10	30
24	15OUT A 26OUT 01	24 ^A	2º BPM:10	1ª CIPM:10	CIAPRV:10	30
		24B	10ºBPM:10	6ªCIPM:10	RPMONT:10	30
25	29OUT A 09NOV 01	25 ^A	2º BPM:10	1ª CIPM:10	CIAPRV:10	30
		25B	10ºBPM:10	6ªCIPM:10	CIAFLU:10	30
26	12NOV A 23NOV 01	26 ^A	2º BPM:10	1ª CIPM:10	CIAPRV:10	30
		25B	6ªCIPM:10	10ºBPM:20		30
TOTAL GERAL DE POLICIAIS MILITARES.....						1560

3.2- INTERIOR

I - Público Alvo: Praças da PMPA.

II - Duração: 02 (duas) semanas.

III - Local: conforme disposto no quadro.

IV - Vagas: 3.120 (três mil, cento e vinte), assim distribuídas:

CPR	OPM	VAGAS
I	3º BPM	360
	15º BPM	150
	16º BPM	90
	18º BPM	120
II	4º BPM	250
	7º BPM	120
	17º BPM	90
	10ª CIPM	90
	1ªESFORP	90
III	5º BPM	270
	11º BPM	180
	12º BPM	180
	19º BPM	150
	3ªCIPM	120
	5ªCIPM	120
	9ªCIPM	60
	14ªCIPM	120
IV	15ªCIPM	120
	13ºBPM	180
	14ºBPM	120
	13ªCIPM	120
TOTAL		3120

VI - Período: conforme disposto no quadro.

Nº	PERÍODO	CPR I	CPR II	CPR III	CPR IV	TOTAL
1	13 NOV a 24 NOV 00	3º BPM:30	4º BPM:20 17º BPM:10	19º BPM:30 5º BPM:30	13º BPM:30	150
2	27 NOV a 08 DEZ 00	3º BPM:30	4º BPM:20 17º BPM:10	19º BPM:30 5º BPM:30	13º BPM:30	150
3	11 DEZ a 22 DEZ 00	3º BPM:30	4º BPM:20 17º BPM:10	19º BPM:30 5º BPM:30	13º BPM:30	150
4	08 JAN a 19 JAN 01	3º BPM:30	4º BPM:20 17º BPM:10	19º BPM:30 5º BPM:30	13º BPM:30	150
5	22 JAN a 02 FEV 01	3º BPM:30	4º BPM:20 17º BPM:10	19º BPM:30 5º BPM:30	13º BPM:30	150
6	05 FEV a 16 FEV 01	3º BPM:30	4º BPM:20 17º BPM:10	5º BPM:30 3ª CIPM:30	13º BPM:30	150
7	19 FEV a 02 MAR 01	3º BPM:30	4º BPM:20 17º BPM:10	5º BPM:30 3ª CIPM:30	14º BPM:30	150
8	05 MAR a 16 MAR 01	3º BPM:30	4º BPM:20 17º BPM:10	5º BPM:30 3ª CIPM:30	14º BPM:30	150
9	19 MAR a 30 MAR 01	3º BPM:30	4º BPM:30	5º BPM:30 3ª CIPM:30	14º BPM:30	150
10	02 ABR a 13 ABR 01	3º BPM:30	4º BPM:30	11º BPM:30 5ª CIPM:30	13ª CIPM:30	150
11	16 ABR a 27 ABR 01	3º BPM:30	4º BPM:30	11º BPM:30 5ª CIPM:30	13ª CIPM:30	150
12	30 ABR a 11 MAI 01	3º BPM:30	7º BPM:30	11º BPM:30 5ª CIPM:30	13ª CIPM:30	150
13	14 MAI a 25 MAI 01	15º BPM:30	7º BPM:30	11º BPM:30 5ª CIPM:30	16ª CIPM:30	150
14	28 MAI a 08 JUN 01	15º BPM:30	7º BPM:30	11º BPM:30 9ª CIPM:30	16ª CIPM:30	150
15	11 JUN a 22 JUN 01	15º BPM:30	7º BPM:30	11º BPM:30 9ª CIPM:30	-	120
16	25 JUN a 06 JUL 01	15º BPM:30	10ª CIPM:30	9ª CIPM:30 14ª CIPM:30	-	120
17	09 JUL a 20 JUL 01	15º BPM:30	10ª CIPM:30	12º BPM:30 14ª CIPM:30	-	120
18	23 JUL a 03 AGO 01	16º BPM:30	10ª CIPM:30	12º BPM:30 14ª CIPM:30	-	120

19	06 AGO a 17 AGO 01	16º BPM:30	1ª ESFORP:30	12ºBPM:30 14ªCIPM:30	-	120
20	20 AGO a 31 AGO 01	16º BPM:30	1ª ESFORP:30	12ºBPM:30 15ªCIPM:30	-	120
21	03 SET A 14 SET 01	18º BPM:30	1ª ESFORP:30	12ºBPM:30 15ªCIPM:30	-	120
22	01 OUT A 11 OUT 01	18ºBPM:30	-	15ªCIPM:30	-	60
23	15 OUT A 26 OUT 01	18º BPM:30	-	15ªCIPM:30	-	60
24	29 OUT A 09 NOV 01	18º BPM:30	-	15ªCIPM:30	-	60
TOTAL GERAL DE POLICIAIS MILITARES						3120

4 - ROL DE MATÉRIAS E CARGA HORÁRIA

4.1 - ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DIREITOS HUMANOS

Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
01	ABERTURA E AULA MAGNA	05
02	NOÇÕES DE DIREITO	06
03	DIH (CICV)	02
04	DDHH	05
05	CONDUTA ÉTICA	05
06	GRUPOS VULNERÁVEIS	06
07	ABORDAGEM (PODERES BÁSICOS NA APLICAÇÃO DA LEI)	10
08	GERENCIAMENTO DE CRISES	06
09	TIRO	10
10	VERIFICAÇÃO FINAL	02
11	AVALIAÇÃO DO CURSO	02
12	A DISPOSIÇÃO DO CURSO	04
13	ENCERRAMENTO	02
TOTAL		65

4.2 - CURSO DE PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME

Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
01	ABERTURA	01
02	CLASSIFICAÇÃO E TIPOS DE LOCAL DE CRIME	02
02	TÉCNICAS DE ISOLAMENTO DE LOCAL DE CRIME EM VIA PÚBLICA	05

03	TÉCNICAS DE ISOLAMENTO DE LOCAL DE CRIME EM AMBIENTES FECHADOS	07
TOTAL		15

5 - VALORIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Visando valorizar e recompensar o esforço despendido pelos instruendos e, considerando a importância para a Instituição Policial Militar que as disciplinas elencadas realmente sejam bem absorvidas pelos estagiários da Polícia Militar do Pará, pois trarão consigo mudanças doutrinárias e obediência aos direitos inerentes à pessoa humana, desta forma o presente estágio será considerado pré-requisito para os futuros CFS e CFC, e serão premiados os resultados obtidos conforme o quadro abaixo:

PONTUAÇÃO QUE SERÁ CONCEDIDA PARA SER UTILIZADA NOS EXAMES DE SELEÇÃO DA PMPA:

1. SOLDADOS PM:

NOTA IGUAL OU SUPERIOR A:	PONTOS	EXAMES INTELECTUAIS DE SELEÇÃO INTERNA DA PMPA
9,00	5,00	CFS E CFC
8,00 E INFERIOR A 9,00	3,00	CFS E CFC
7,00 E INFERIOR A 8,00	1,00	CFS E CFC

2. CABOS PM:

NOTA IGUAL OU SUPERIOR A:	PONTOS	EXAMES INTELECTUAIS DE SELEÇÃO INTERNA DA PMPA
9,00	5,00	CFS
8,00 E INFERIOR A 9,00	3,00	CFS
7,00 E INFERIOR A 8,00	1,00	CFS

3. SARGENTOS PM:

NOTA IGUAL OU SUPERIOR A:	PONTOS	EXAMES INTELECTUAIS DE SELEÇÃO INTERNA DA PMPA
9,00	5,00	CAS E CHO
8,00 E INFERIOR A 9,00	3,00	CAS E CHO
7,00 E INFERIOR A 8,00	1,00	CAS E CHO

4. SUB TENENTES PM:

NOTA IGUAL OU SUPERIOR A:	PONTOS	EXAMES INTELECTUAIS DE SELEÇÃO INTERNA DA PMPA
9,00	5,00	CHO
8,00 E INFERIOR A 9,00	3,00	CHO

7,00 E INFERIOR A 8,00	1,00	CHO
---------------------------	------	-----

6 - RECURSOS**6.1- MATERIAIS/ POR TURMA****a) MATERIAL DE CONSUMO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Almoço para Instrutores e Instruendos	350
2	Alvos tipo silhueta tamanho grande	10
3	Apagador de quadro	01
4	Balões coloridos	50
5	Caixa de disquete 3 ½"	02
6	Caixa de giz	01
7	Caixa de lápis de cor	02
8	Caneta	30
9	Caneta tipo piloto para quadro magnético branco	05
10	Cartolinas coloridas	40
11	Cartucho de tinta color para impressora HP série 600	01
12	Cartucho de tinta preta para impressora HP série 600	01
13	Estojo de canetas para transparências	01
14	Estojo de pincel atômico	01
15	Fitas de vídeo	10
16	Grampos	01
17	Grampos para alvo	01cx
18	Lanches para Instrutores e Instruendos	700
19	Lápis	30
20	Moldura para transparências	40
21	Munição de festim para revólver cal.38	150
22	Munição de treino para revólver cal.38	1.500
23	Pastas de napa do curso	35
24	Prego tamanho médio, kg	01
25	Resma de papel A4	05
26	Rolo de fita crepe	01
27	Rolo de fita de isolamento de local	02
28	Rolo de obreia branca	01
29	Rolo de obreia preta	01
30	Tesoura sem ponta	01
31	Transparências comuns	20
32	Transparências para impressora	20
33	Tubo de cola branca com 500 ml	01
34	Protetor auricular descartável	35

b) MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
------	-----------	------

01	Alcema de pulso	10
02	Armação para alvos	10
03	Cinto de guarnição do tipo NA	35
04	Coldres	35
05	Colete balístico	35
06	Data show	01
07	Filmadora	01
08	Grampeador para alvos	01
09	Impressora HP série 600	01
10	Grampeador	01
11	Protetor Ocular	35
12	Retroprojektor	01
13	Revólver calibre .38, em condições de uso	35
14	Televisão colorida 20"	01
15	Viatura policial abastecida	02
16	Vídeo cassete	01

6.2- FÍSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Local para prática de abordagem de pessoas, veículos e edificações
02	Local para prática desportiva
03	Local para refeições e lanches de instrutores e instruídos
06	Local para hospedagem de instrutores e instruídos, se for o caso.
04	Sala de aula ou auditório para instruções teóricas
05	Sala para funcionamento da Supervisão, coordenação e secretariado do curso
07	Stand para prática de tiro

6.3 - FINANCEIROS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Horas aulas	80	12,80	960,00

6.4- RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DOS INSTRUTORES:

☐ MILITARES:

Nº	POSTO	NOME	OPM
1	TEN CEL	CLAUDIO	QCG
2	MAJ	PESSOA	QCG
3	MAJ	SILVA	QCG
4	MAJ	CUNHA	QCG
5	MAJ	PAULO	18º BPM
6	MAJ	MARCELO	CFAP
7	CAP	SANTIAGO	12º BPM

8	CAP	CARDOSO	2ªCIPM
9	CAP	JULIMAR	1ª ESFORP
10	CAP	FIGUEIRA	QCG
11	CAP	BARILE	11º BPM
12	CAP	FERREIRA	QCG
13	CAP	SMITH	QCG
14	CAP	SANDRA LEITE	13º BPM
15	CAP	CRISTIANE	QCG
16	CAP	DEUZILENE	QCG
17	CAP	WÂNIA	1ª CIPM
18	CAP	LIMA E SILVA	C. MILITAR
19	CAP	ROBERTO	APM
20	CAP	MARDOCK	CME
21	CAP	ADILSON	6ª CIPM
22	CAP	ROSINALDO	QCG
23	CAP	EDUARDO	CFAP
24	CAP	IVONE	CME
25	CAP	AFFONSO	4º BPM
26	CAP	SILVA	4º BPM
27	TEN	CARDOSO	17ºBPM
28	TEN	WELLINGTON	1º BPM
29	TEN	RAQUEL	QCG
30	TEN	MARCIA	CEPAS
31	TEN	MAURO ANDRADE	14º BPM
32	TEN	GUSTAVO	QCG
33	TEN	LUCIO	7º BPM
34	TEN	ELSON	2º BPM
35	TEN	BEZERRA	14º BPM
36	TEN	CESAR	COE
37	TEN	RENAN	QCG
38	TEN	GLAUCO	3º BPM
39	SGT	ROSEANE	CCS/QCG
40	SGT	ELENILSON	CFAP
41	SGT	MARQUES	CFAP

☐ CIVIS:

Nº	NOME	ÓRGÃO
1	PALMIRA DE FÁTIMA H. FRANCO	IML
2	STAEI REJANE SOUZA DA SILVA	IML
3	MARIA NILDA CAVALCANTE	IML
4	ORLANDO SALGADO GOLVEIA	IML
5	JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES	IML

6	MÁRIO GRAEEN	IML
7	NAJER ALEXANDRE CHARONE	IML
8	JOAQUIM BATISTA FREITAS ARAÚJO	IML
9	LUÍS WALTER CARVALHO DE SOUZA	IML
10	SUSANA DE MORAES AFONSO	UNIMESTRE

c) PERSONALIDADES PÚBLICAS A SEREM CONVIDADAS

- Secretaria Especial de Defesa Social
- Presidente da Sociedade Paraense de Direitos Humanos;
- Ouvidora Geral do Estado;
- Juiz Auditor Militar Estadual;
- Promotor de Justiça Militar Estadual;
- Presidente da OAB;
- Presidente da Sociedade de Defesa da Raça Negra;
- Presidente do GAPA;
- Promotor da Infância e Juventude;
- Juiz da Infância e Juventude;
- Corregedor Geral da PMPA;
- Corregedor Geral da Polícia Civil;
- Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa;
- Coordenador do Movimento Sem Terra no Estado;
- Coordenador do Movimento de Emaús;
- Presidentes de Entidades Comunitárias.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

7.1- CAPITAL

1. As horas aulas a disposição da coordenação do curso, são destinadas a reajustamento de ensino, atividades extra-classe e outras, a critério da coordenação do curso
2. O aluno de maior graduação e mais antigo será o Xerife, a ele cabendo todas as responsabilidades no que tange ao cumprimento, pelo curso, as determinações oriundas da coordenação.
3. A Diretoria de Ensino e Instrução poderá convocar mais oficiais para comporem a equipe de instrutores.
4. As obrigações e despesas decorrentes do curso serão distribuídas da seguinte forma:

- a) Responsabilidade do CMT Do CFAP
Disponibilizar os recursos elencados no Item 6.2.
Providenciar os recursos materiais permanentes

B) Responsabilidade dos Comandantes de OPM's:

Apresentar na data, local e horário especificados, os policiais militares necessários e constantes na relação.

Apresentar os Oficiais relacionados no quadro de instrutores, que deverão ser liberados durante o período do Curso que forem escalados, para ministrarem as devidas disciplinas, nos horários previstos.

C) Responsabilidade da DEI:

Providenciar h/a aos intrutores;

D) Responsabilidade da DAL:

Providenciar o material de consumo

5. A coordenação do curso será responsável pelas decisões não contempladas no presente documento.

7.2- INTERIOR

1. As horas aulas a disposição da coordenação do curso, são destinadas a reajustamento de ensino, atividades extra-classe e outras, a critério da coordenação do curso

2. O aluno de maior graduação e mais antigo será o Xerife, a ele cabendo todas as responsabilidades no que tange ao cumprimento, pelo curso, as determinações oriundas da coordenação.

3. O oficial P/3 de cada OPM onde estiver sendo realizado estágio, será considerado o interlocutor do referido estágio.

4. A Diretoria de Ensino e Instrução poderá convocar mais oficiais para comporem a equipe de instrutores.

5. As obrigações e despesas decorrentes do curso serão distribuídas da seguinte forma:

a) Responsabilidade do Comandantes de CPR's

- Providenciar junto a DAL o material de consumo.

b) Responsabilidade do Comandantes das OPM's sedes dos cursos

- Divulgação do curso junto a comunidade e mídia local dos cursos

- Disponibilizar os recursos físicos elencados no Item 6.2.

- Providenciar os recursos materiais permanentes

- Providenciar lanche para os instrutores e alunos.

- Providenciar refeições para os instrutores.

c) Responsabilidade dos Comandantes de OPM's:

Apresentar na data, local e horário especificados, os policiais militares necessários e constantes na relação.

Apresentar os Oficiais relacionados no quadro de instrutores, que deverão ser liberados durante o período do Curso que forem escalados, para ministrarem as devidas disciplinas, nos horários previstos.

d) Responsabilidade da DEI:

Providenciar junto a UNIMESTRE o pagamento das h/a aos instrutores;

Providenciar junto a DRH a liberação dos instrutores com 72 horas de antecedência (no mínimo);

e) Responsabilidade da DAL:

Providenciar o material solicitado pelos CPR's.

f) Responsabilidade da Ajudância Geral:

Custeio de transporte dos instrutores.

g) Responsabilidade da DRH:

Providenciar diárias para os instrutores que forem escalados para ministrarem cursos fora de sua sede.

Providenciar a liberação dos instrutores que forem selecionados para os cursos.

A Supervisão e Coordenação do curso serão responsáveis pelas decisões não contempladas no presente documento. (Nota nº 082/2000-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- Sem Alteração

b) Alterações de Praças

• TRANSFERÊNCIAS

a) POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do 5º BPM para a CMV, SD PM RG 28017 VALDO JOSÉ MEDEIROS DE MELO.

Da 1ª CIPM para o 12º BPM, CB PM RG 9731 OZELIS LIMA DE OLIVEIRA

Do BPGDA para o 11º BPM, 3º SGT PM FEM RG 19592 ILTA MARIA DA SILVA FERREIRA.

Da 2ª CIPM para a 1ª CIPTUR, SD PM FEM RG 25774 CRISTIANE SEABRA CABRAL.

Do AMC para a CCS/QCG, CB PM FEM RG 19556 MARIANA PINHEIRO BASTOS.

Da 1ª CIPM para a CCS/QCG, 2º SGT PM RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES, CB PM RG 13656 CELSO DE JESUS BARBOSA DE ALMEIDA, RG 12015 LUIZ CARLOS MARTINS, RG 13126 RUBENS MONTEIRO DE SOUZA, SD PM RG 19678 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, RG 20873 MAURO ANTÔNIO DA GAMA LOPES e RG 21369 SANDRO MARCELO ALCANTARA POMPEU, todos (ã disp. do N.I.C./SEGUP):

Do BPGDA para a CCS/QCG, SD PM RG 12830 DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, a disposição do N.I.C./SEGUP)

Da 12ª CIPM para a CCS/QCG, SD PM RG 24799 DOUGLAS LAMARTINE SALES PEREIRA, a disposição do N.I.C./SEGUP)

Do 2º BPM para a 17ª CIPM, SD PM RG 23107 MÁRIO WILSON MACHADO FERREIRA MOURA.

Da 15ª CIPM para o BPCHQ, SD PM RG 27617 FRANCISCO CANINDÉ DA PAIXÃO RIBEIRO.

Da CCS/QCG para a 15ª CIPM, SD PM FEM RG 17360 SILVANIA MARIA DE BRITO BOTELHO.

Da 1ª ESFORP para o 17º BPM, CB PM FEM RG 25021 ELIANE FERREIRA LEMOS, SD PM RG 22556 JOVENAL SANTANA DAS NEVES, RG 27871 WELLINGTON RODRIGUES FEITOSA e RG 22542 VALDIVINO SOUZA DOS SANTOS.

Da CIA PRV para a CCS/QCG, 3º SGT PM RG 14880 JEAN PIERRE REBELO BECKMAN, a disp. do PROJETO MEL/SEGUP.

Do 10º BPM para a CCS/QCG, 2º SGT PM RG 11515 JORGE RODRIGUE DE FREITAS e 3º SGT FEM PM RG 16284 CLEUCILENE LIMA DA COSTA, ambos a disp. do PROJETO MEL/SEGUP.

Do 2º BPM para a CCS/QCG, 3º SGT PM FEM RG 11156 REGINA MARGARETH RAMOS CORREA e SD PM RG 15119 ANTONO ALBERTO MENDONÇA NASCIMENTO, ambos a disp. do PROJETO MEL/SEGUP.

Da CIPOE para a CCS/QCG, SD PM RG 17836 JOSÉ MERCY NUNES RODRIGUES, a disp. do PROJETO MEL/SEGUP.

Do 1º BPM para a CCS/QCG, CB PM FEM RG 13473 SUZI-EN DE FÁTIMA O. DOS SANTOS, a disp. do PROJETO MEL/SEGUP.

Do BPGDA para a CCS/QCG, SD PM FEM RG 19521 ELLEN DE FATIMA SILVA AMADOR, a disp. do PROJETO MEL/SEGUP.

Do 10º BPM para o 13º BPM, 1º SGT PM RG 11489 ADERALDO VIEIRA

Da CEPAS para o BPCHQ, 2º SGT PM FEM RG 10044 MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO MONTEIRO.

Da CCS/QCG para o BPCHQ, 3º SGT PM FEM RG 24213 RICARDINA ROCHA DE LIMA e CB PM FEM RG 9926 MARGARIDA MARIA FERREIRA.

Do BPCHQ para a CEPAS, 1º SGT PM RG 8038 ANSELMO PACHECO CHAGAS.

b) POR INTERESSE PRÓPRIO

Da CCS/QCG para a 12ª CIPM, CB PM RG 15721 ALTAIR JOSÉ PALHETA MODESTO.

Do 11º BPM para a 12ª CIPM, SD PM RG 24692 RAQUEL MORAES GALVÃO.

Da 9ª CIPM para a 5ª CIPM, SD PM RG 25998 JOSÉ ORLANDO GURJÃO MELO.

Da 5ª CIPM para a 9ª CIPM, SD PM RG 26234 JOÃO AMADOR DOS SANTOS.

Do 12º BPM para o 5º BPM, CB PM RG JOSÉ LUIZ SANTOS DE AVIZ.

Do 5º BPM para o 12º BPM, SD PM RG 24143 LUIZ ANTÔNIO MENDES DE ARAUJO.

Da 2ª CIPM para o 10º BPM, SD PM RG 23046 MÁRCIO SIDNEY LIMA GONÇALVES

Do 10º BPM para a 2ª CIPM, SD PM RG 11913 CHARLEY LISBOA DAS CHAGAS.

Da 1ª CIPM para o 19º BPM, CB PM RG 9109 MOIZÉS GONÇALVES DA SILVA.
Do 19º BPM para a 1ª CIPM, SD PM RG 26944 JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAM.
Do 1º BPM para o BPCHQ, CB PM RG 17681 MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS.
Do BPCHQ para o 1º BPM, SD PM RG 28648 SANDRO AUGUSTO PALHETA PORTAL.
Do 17º BPM para o 19º BPM, 1º SGT PM RG 16093 PEDRO VIRGULINO DE FREITAS BAHIA.
Da 3ª CIPM para o 19º BPM, 1º SGT PM RG 8319 JAIME BATISTA NERY PINHEIRO.
Do 10º BPM para o BPCHQ, SD PM FEM RG 25815 MARILDA NASCIMENTO SOCORRO DE SOUZA.
Do BPCHQ para o 10º BPM, SD PM RG 20106 GABRIEL LÚCIO RIBEIRO SIQUEIRA.
Do 13º BPM para a 16ª CIPM, SD PM RG 26962 CARLOS ANDRÉ TAVARES VIEIRA.
Da 16ª CIPM para o 13º BPM, SD PM FEM RG 17162 KARLA RUTH BATISTA SANTOS.
Do 10º BPM para o 6º BPM, SD PM FEM RG 25475 JOELMA DE ARAUJO DE BARROS.
Do 6º BPM para o 10º BPM, SD PM RG 23199 HEIDILANE FERREIRA MACHADO.
Do BPGDA para o 19º BPM, SD PM RG 18229 ALBERTO NAZARENO CASTELO BRANCO.
Do 19º BPM para o BPGDA, SD PM RG 28282 ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA.
Da 10ª CIPM para o 2º BPM, 1º SGT PM RG 7645 EDMILSON GALVÃO JORGE.
Do 2º BPM para a 10ª CIPM, SUBTEN PM RG 16402 RAIMUNDO OLIVEIRA GONÇALVES.
Do 10º BPM para a CCS/QCG, SD PM RG 23920 VANER SÍLVIO MIRANDA DOS SANTOS.
Da CIA PRV para o 5º BPM, 3º SGT PM RG 19391 LUIZ CLÁUDIO GRANADO DE OLIVEIRA.
Do 5º BPM para a CIA PRV, 2º SGT PM RG 8274 SÉRGIO RODRIGUES CARDOSO.
Da CCS/QCG para o RPMONT, SD PM RG 17895 HERMES SOARES GALVÃO.
(Nota nº 159/2000-DRH-/6)

- **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PRAÇA**

Desclassifico da DRH/2 o SD PM FEM RG 25981 GENY CHAGAS DE ARAÚJO, da CCS/QCG.

- **REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO**

Fica regularizada a situação funcional do SD PM RG 17895 HERMES SOARES GALVÃO, do RPMONT, o qual retornou ao serviço policial militar, por ter cessado o motivo pelo qual encontrava-se a disposição da Assessoria Militar do Ministério Público.

Fica regularizada a situação funcional do SD PM FEM RG 25961 LEONORA GUERREIRO CORDEIRO, da CCS/QCG, o qual retornou ao serviço policial militar, por ter cessado o motivo pelo qual AAAA encontrava-se a disposição da ABIN.

- **CLASSIFICAÇÃO**

Classifico na DRH/1 o SD PM FEM RG 25981 GENY CHAGAS DE ARAÚJO, da CCS/QCG.

Classifico no Gabinete do Comando Geral o SD PM FEM RG 19556 MARIANA PINHEIRO BASTOS, da CCS/QCG.

Classifico na DRH/2 o SD PM FEM RG 25961 LEONORA GUERREIRO CORDEIRO, da CCS/QCG. (Nota nº 159/2000-DRH/-6)

- **PRAÇA À DISPOSIÇÃO**

Passam à disposição da Assessoria Militar do Ministério Público o SD PM RG 23920 VANER SÍLVIA MIRANDA DOS SANTOS, pertencente a CCS/QCG.

Passa à disposição da SEGUP os policiais militares abaixo relacionados, todos pertencentes a CCS/QCG, 2º SGT PM RG 11515 JORGE RODRIGUE DE FREITAS, 3º SGT PM RG 14880 JEAN PIERRE REBELO BECKMAN, FEM PM RG 16284 CLEUCILENE LIMA DA COSTA, FEM REGINA MARGARETH RAMOS CORREA, CB PM FEM RG 13473 SUZI-EN DE FÁTIMA O. DOS SANTOS, SD PM FEM RG 19521 ELLEN DE FATIMA SILVA AMADOR, SD PM FEM RG 25665 ANA CLAUDIA FERRÃO CALDAS, RG 17836 JOSÉ MERCY NUNES RODRIGUES e FEM RG 25725 VALDIRENE MELO FERREIRA. (Nota nº 159/2000-DRH/2)

- **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito à publicação constante do BG nº 185, de 29 SET 2000, referente à Transferência por necessidade do serviço do 1º BPM para o BPGDA do SD PM RG 24431 MARCO ANTÔNIO MARQUES AZEVEDO.

Torno sem efeito à publicação constante do BG nº 173, de 12 SET 2000, referente à Transferência por necessidade do serviço do 2º BPM para a 17ª CIPM do SD PM RG 19018 REGINALDO SÉRGIO VIEIRA RODRIGUES.

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 173, de 12 SET 2000, referente a Transferência por necessidade do serviço da 12º BPM para a 17ª CIPM do 2º SGT PM RG 12260 WILSON LOPES FREIRE.

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 173, de 12 SET 2000, referente a transferência por necessidade do serviço da 1ª CIPM para a CCS/QCG, do SD PM FEM RG 14085 SÍLVIA LOPES DA COSTA.

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 153, de 10 AGO 2000, referente a transferência por necessidade do serviço da CCS/QCG, para o 18º BPM, do SD PM FEM RG 19564 ELISA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO.

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 185, de 29 SET 2000, referente a Transferência por interesse próprio do 17º BPM para a 14ª CIPM do 3º SGT PM FEM RG 16613 FRANCISCA DA SILVA CASTELO.(Nota nº 159/2000-DRH/6)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **Sem Alteração**

IV PARTE (<i>Justiça e Disciplina</i>)

- **Sem Alteração**
-

**RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA - CEL QOPM RG 5668
RESP. PELO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL MENDES DE MELO – TEN CEL QOPM RG 6424
RESP. PELA AJUDÂNCIA GERAL**